

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

37.802

FICHA Nº

01

EM 16 DE Junho

DE 2004

Imóvel:- Um apartamento n. 602, localizado no Bloco n. 6 (seis) do Condomínio Residencial Laura, situado à Rua Luiz Carlos Ferrari n. 599 nesta cidade, com a área útil de 44,7800 m² - área de uso comum 12,6300 m² - área total de 57,4100 m² - fração ideal no terreno de 57,7657 m² - fração ideal de 0,50505%, competindo o direito de uso de uma vaga de garagem, em local coberto e numerada. A Convenção Condominial encontra-se registrada sob n. 11.944 L. 3 d/registro. Cadastrado n. 715768202.

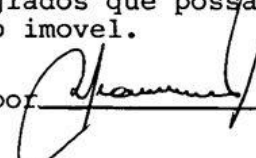
Proprietária:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, Unipessoal, com sede Setor Bancário Sul, Quadra-4 - Lotes 3/4 em Brasília -DF. CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04.

N.Reg.Anterior:- R-5 da M.36.304 L.2 em data 7.6.2004 deste registro.-

Matricula feita por  Wilson Andreasi Junior -Esc. Autorizado.-

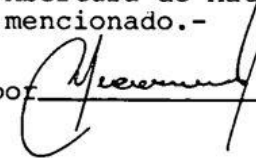
AV-1 da M. 37.802 - 16.06.04 - Prot 97067 - 15.06.04 - CLAUSULA -

O imóvel acima, por força da cláusula 3ª III, integra o patrimônio do fundo estabelecido no "caput" do artigo 2º da Lei n.10.188/01, PAR - PROGRAMA DO ARRENDAMENTO MERCANTIL", e será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta e não integram o ativo da CEF, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF, não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeitos de liquidação judicial ou extra-judicial, não podem ser dados em garantia de débitos de operação da CEF, não passíveis de execução por quaisquer credores da CEF - por mais privilegiados que possam ser, não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

Averbação feita por  Wilson Andreasi Junior- Escr.Autorizado.-

AV-2 da M.37.802 - 16.06.04 - Prot 97067 - 15.06.04 - ABERTURA MATRICULA-

Por requerimento firmado nesta cidade aos 8.6.2004 pela Caixa Economica Federal -CEF., foi requerido, nos termos do item 44 Letra "C" Cap.XX do Prov 58/89 da CGJ., a Abertura de Matricula do imóvel, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.-

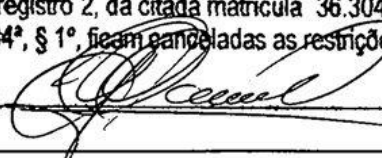
Averbação feita por  Wilson Andreasi Junior Esc. Autorizado.-

Av.3/M-37.802 - Em 30.07.2014

Protocolo nº 144.108, de 29.07.2014

CORREÇÃO

Nos termos do artigo 213, I, a, da lei federal 6.015/73, e pelo mesmo instrumento particular citado no registro 4 seguinte, faço esta para constar que: a) o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, na verdade, é o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, conforme prova o instrumento particular registrado sob nº 2, na matrícula 36.304, na qual a presente matriz teve origem, e não a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF como, por engano, constou no aludido registro 2, da citada matrícula 36.304, e, via de consequência, na abertura desta matriz; e, b) conforme cláusula 34ª, § 1º, ficam canceladas as restrições constantes da averbação 1, lançada nesta matrícula.

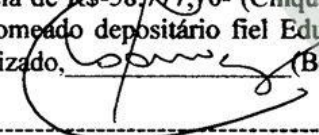
Averbação feita por:  (Bel. Walter Robison Cornite), escrevente autorizado
Segue no verso

MATRÍCULA Nº

37802

Através do instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 172570021498), celebrado nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal 4.380/1964, alterada pela Lei Federal 5.049/1966, feito nesta cidade, no dia 30.04.2014, o proprietário: **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**, fundo financeiro criado pela Caixa Econômica Federal-CEF, por determinação constante do caput, do artigo 2º, da lei 10.188/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, ~~vendeu o imóvel objeto desta matrícula~~, pelo preço de R\$ 34.074,00, para: **EDUARDO GONÇALVES MARINI**, brasileiro, nascido em 12.02.2005, nascido em 30.10.1978, microempresário, RG.29.428.617-2-SSP/SP, CPF.281.299.318-93 sua esposa **FERNANDA GONÇALVES MARINI**, brasileira, nascida em 12.11.1979, microempresária, RG. 30.577.459-1-SSP/SP, CPF.281.832.228-62, casados no regime da comunhão parcial de bens, aso 12.02.2005, residentes e domiciliados a Rua Luiz Carlos Ferrari, 599, BL 06 AP 602, Jardim Itapura, nesta cidade; sendo que do preço acima referido: R\$ 14.386,80 com recursos a vista (1) e R\$ 19.687,20 valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (2)

Registro feito por:  (Bel. Walter Robison Comitre), escrevente autorizado

Av5-M37.802- Em 28/Abril/2.017 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000162000)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 28/04/2.017, da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau -SP., emitida por Flavia Roberta Pinho Batista Ricardo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 0143400-25.2001.5.15.0057, tendo como exequente **CARLOS AUGUSTO BORBONI**- CPF nº041.671.728-44, e como executados **J.O. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA -ME-** CNPJ nº00.322.155/0001-44; **AMORIM & MARINI LTDA-ME-** CNPJ nº07.090.823/0001-02; **JOSÉ QUAGLIO**- CPF nº187.642.748-53; **CARLOS ALBERTO QUAGLIO**- CPF nº143.877.928-33; **DIOMAR VALEZI QUAGLIO**- CPF nº148.785.458-79; **EMERSON HENRIQUE AMORIM**- CPF nº095.431.228-73; e, **EDUARDO GONÇALVES MARINI**- CPF nº281.299.318-93, procedo á **PENHORA** que recaiu sobre a fração, pertencente ao executado **Eduardo Gonçalves Marini**, no imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$-58.777,70- (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Eduardo Gonçalves Marini, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº158.371- datado de 28/Abril/2.017.-